



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.475

De 17 de agosto de 2000

Projeto de Lei nº 147/00

Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Rua Cármino Brambilla  
(Carmelo), via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2000, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada **RUA CÁRMINO BRAMBILLA (CARMELO)**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Cidade Jardim, com início na Avenida Dom Carlos Carmelo e término na Avenida Mário Ferreira Vieira do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de agosto do ano 2000 (dois mil).

**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

**ADILSON DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 19. agosto. 2000.